



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de abril de 2018.

N.º 19.

PORTARIA CEDUC Nº 25, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Institui o I Capacitação de Multiplicadores do Curso de Gestão Educacional da ESPEN, a ser realizado em Brasília/DF.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.002482/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **I Capacitação de Multiplicadores do Curso de Gestão Educacional da ESPEN**, destinado aos servidores da área penitenciária, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 02 a 04 de abril de 2018, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

I Capacitação de Multiplicadores do Curso de Gestão Educacional da ESPEN

1. JUSTIFICATIVAS

- a. Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112.
- b. Portaria n.º 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- c. Uniformizar os conhecimentos dos professores da ESPEN que lecionam em cursos da área de Inteligência Penitenciária.

2. OBJETIVOS

Desenvolver as competências necessárias para desempenhar o papel de Supervisor de Cursos nas ações educacionais da ESPEN de acordo com os normativos vigentes.

a. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer e aplicar os normativos que norteiam as ações educacionais;



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de abril de 2018.

N.º 19.

- Organizar os documentos necessários para o início das atividades em qualquer ação educacional, bem como os documentos oriundos desta para construção do processo final;
- Avaliar as condições físicas do local em que a ação educacional será realizada;
- Valorizar a ESPEN e o DEPEN, bem como os preceitos por esta defendidos;
- Descrever as etapas de uma ação educacional;
- Orientar os alunos quanto as informações importantes para o bom desempenho em ações educacionais da ESPEN;
- Propor alterações de cunho administrativo-burocrático-pedagógico sempre que necessário nas ações educacionais em que participar;
- Mediar a relação entre a ESPEN e os corpos docente e discente; e,
- Atestar a realização da ação educacional em todas as suas nuances.

3. PÚBLICO ALVO

Supervisores da Espen que lecionarão nos Cursos de Gestão Educacional da Espen, qualificação e requalificação.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após indicação da Coordenação de Educação.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino coletivo e em grupo.

5.2 Duração



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de abril de 2018.

N.º 19.

O evento será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2018, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula em 3 (três) dias letivos, com até 8 (oito) horas-aula por dia.

5.3 Distribuição do tempo

a) Disciplinas curriculares	20 h/a
Total	20 h/a

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Desenho de Cursos (DC)	<ul style="list-style-type: none">• Identificar os materiais utilizados no curso de Gestão Educacional da ESPEN, bem como definir orientações técnicas para os supervisores.	8 h/a
Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)	<ul style="list-style-type: none">• Compreender a organização das ações educacionais da ESPEN, seus fluxos e normativos.	4 h/a
Planejamento (PLAN)	<ul style="list-style-type: none">• Planejar ações educacionais – GEDUC, de acordo com objetivos instrucionais e metodologias da ESPEN.	4 h/a
TOTAL		20 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1 O curso será realizado no Auditório “Lucas Barbosa da Costa”, na Sede do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 1º Subsolo, sala S-07 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020.

6.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 16 de abril de 2018.

N.º 19.

6.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

PORTARIA CEDUC Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia os servidores que atuaram como colaboradores durante a I Capacitação de Multiplicadores de Gestão Educacional ESPEN, realizado em Brasília/ DF

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n 1.123, art. 7 publicado no Diário Oficial n 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 08016.002482/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear os servidores a seguir listados que atuarão nas fundos abaixo discriminadas na I Capacitação de Multiplicadores de Gestão Educacional da ESPEN, realizado em Brasília no período de 02 a 04 de abril de 2018.

N	COLABORADOR	CPF	FUNÇÃO
1	Flávia Joenck da Silva	043.360.519-76	Docente
2	João André Loiola Bastos	833.763.563-00	Supervisor

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEDUC Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Matricula os alunos que participaram da 1 Capacitação de Multiplicadores de Gestão Educacional da ESPEN, realizado em Brasília/ DF